

PLANO DE AÇÃO

2017



APAE DE BROTAS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

PLANO DE AÇÃO ANO 2017 - APAE DE BROTAS
ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS
CNPJ	Nº51.526.911/0001-98
Endereço completo	Av.: Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - Brotas/SP - CEP.: 17.380-000
Telefone / Fax / E-mail /site	Tel: (14) 3653 - 1413 Fax: (14) 3653-5187 E-mail: apaebrotas@viafast.combr Apaebrotas.com.br
Data da Fundação	25/08/1986
Registros	C.N.A.S - N.º 23002000272/9070 Certificado de Fins Filantrópicos - N.º 28996.020.525/94-79
Utilidade Pública	Municipal N.º 601/88 Estadual - N.º 8.568/94 Federal - N.º 4.867/93-46
Presidente	Nome: Alcino Izzo Junior RG nº 4.313.320 CPF nº 565.672.438-88 Rua Domingos Dalasta, nº467 - Jardim Civitas - Brotas/SP
Turnos de Funcionamento	De segunda à sexta-feira nos períodos: Manhã: das 7h30 às 11h30 Tarde: das 12h30 às 16h30
Área de atendimento	Assistência social, saúde e educação
Segmento Atendido	Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento
Coordenadora Geral	Márcia Regina Gauna dos Santos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

Garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado à pessoas com deficiência.
Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município.
Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

VALORES

- v Ética
- v Defesa de direitos da pessoa com deficiência
- v Respeito às diferenças
- v Comprometimento com a missão
- v Trabalho em equipe
- v Eficácia
- v Eficiência
- v Profissionalismo

IMPORTÂNCIA DA OSC NO MUNICÍPIO

É de suma importância o trabalho da OSC, pois o Município da Estância Turística de Brotas necessita de trabalho voltado para usuários com deficiências múltiplas: (auditivas, visuais, física e intelectual) faixa etária de 0 anos e 60 anos, e suas famílias. Observa-se que a OSC tem conseguido resultados efetivos no que diz respeito à questão de vínculos familiares.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.536.911/0001-88

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

INSTITUIÇÃO

Frente à necessidade da criação de um espaço que ofertasse serviços especializados, de assistência social, educação e saúde, voltados para a pessoa com deficiência intelectual, a APAE BROTAS iniciou suas atividades em 1986. Sua fundação deu-se graças à mobilização de familiares e cidadãos atentos à questão dos direitos da pessoa com deficiência, pois, para receberem assistência necessária, alguns alunos viajavam cerca de 40 km por dia, enquanto muitos nada recebiam, já que não havia nenhum serviço para este público na cidade. E foi assim que, alguns pais e amigos se uniram e formaram a primeira turma, a entidade começou seu trabalho, oferecendo atendimentos social e educacional, em um local improvisado cedido pelo município. Um ano depois, suas instalações mudaram para uma residência alugada onde possível oferecer melhor atendimento na área da saúde. Em seu processo histórico, a instituição mudou-se ainda para outro endereço provisório até que, em 1993, conseguiu levar seus atendimentos para a sede atual. Hoje, a APAE Brotas presta serviços de Educação Especial, suporte para alunos com deficiência incluídos na rede comum de ensino, e ainda atividades conjuntas com escolas e projetos sociais na área ambiental (Brotas Recicla). Promove também atendimentos de saúde que buscam a prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação para munícipes na faixa etária de 0 a 17 anos; realiza ações de serviço social que articulam com forças políticas a fim de fortalecer vínculos; defender os direitos de pessoas que necessitam de atendimentos especializados e buscar espaços para a inclusão social. A ampliação dos serviços ocorreu devido ao conhecimento das demandas sociais que precisavam de atenção especializada. Em razão da qualidade e diversidade dos serviços prestados, a entidade recebeu da Federação das Apaes do Estado de São Paulo o certificado "APAE EXCELENCIA".

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9º - Os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município, são:

- I- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar lhes o pleno exercício da cidadania;
 - II- prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da
- Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

A



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.525.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

- III- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. Objetivo Operacionalizar serviços de atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.

OBJETIVO

Operacionalizar serviços de atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA 2017/2019

Presidente: Sr. Alcino Izzo Júnior

Vice-Presidente: Sr. Luís Henrique Escalabrim,

1º Diretor Financeiro: Sr. Rafael de Moraes Simões

2ª Diretora Financeira: Vania Martins Bertanha Lourenço

1ª Secretária: Sra. Maria Aparecida de Santis

2ª Secretária: Sra. Gisele Escalabrim,

Diretor Patrimonial: Luiz Carlos Borges

Diretor Social: Sr. Luiz Achiles Desiderá

Auto defensor: Sr. Everton Furquim



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Conselho Administrativo:

Srta. Maira Moraes Simões

Sr. Rodrigo Lourenço Lenci

Sra. Eliane de Almeida

Sra. Flavia Cristina Bertocco

Sr. Reinaldo Lopes

Conselho Fiscal:

Sra. Juliana Camilo Corrêa Lenci

Sr. Aristeu Sanchez Gimenes

Gislaine Escalabrim

]Sr. Mario Luís Broday

Sra Renata Mei de Oliveira,

Sra. Ana Lucia Carneiro da Costa

DETALHAMENTO ATIVIDADES

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS: Janeiro a Dezembro de 2017.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÉCNICA REAPONSÁVEL: ANA CARLA NINNO CESTARI

Serviço de Proteção Social Media Complexidade.

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências, Idosas e suas famílias do município da Estância Turística de Brotas.

f.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.525.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

DESCRIÇÃO:

A APAE de Brotas oferece o Serviço de Proteção Social Média Complexidade e Serviço de Proteção Social Especial, para as famílias com pessoas com deficiência e idosos do município da Estância Turística de Brotas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

f.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.525.911/0001-88

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 80/92GD-RE – Processo nº 014532/91

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares do município da Estância Turística de Brotas.

Faixa Etária: 0 a 60 anos .

Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento considerando o objeto: 70 usuários com equipe multidisciplinar: Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeutas, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Enfermeira e Pedagogas.

Objetivos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção .
- Promover acessos a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas publicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

A.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

METAS:

No período de Janeiro a Dezembro de 2017, pretendemos realizar **visitas domiciliares**: com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, contribuindo para o fortalecimento familiar e comunitário no desempenho de sua função protetiva, colaborar para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família; prevenir a reincidência de violações de direitos. Possui como objetivo também, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das mesmas.

Estudos socioeconômicos com parceira com Projeto Vida com Saúde: possibilitando a coleta de informações a respeito da realidade sociofamiliar de cada indivíduo e família e as questões sociais que afetam suas relações sociais, especialmente em seus aspectos socioeconômicos e culturais.

Atualizações dos atendidos pela Osc (Organização da Sociedade Civil): com intuito de verificação das informações declaradas pelas famílias.

Realizar atividades ao decorrer das datas comemorativas, sendo elas:

- No início do ano letivo os atendidos são recepcionados para divisão das turmas;
- Festa do carnaval; páscoa é celebra em parceria com as escolas;
- Festa junina para encerramento do primeiro semestre.
- No segundo semestre pretendemos realizar a semana da pessoa com deficiência, encerrando a semana com a festa Agostina realizada na sede social da APAE;
- Festa Halloween onde serão desenvolvidos atividades artísticas como dança e teatro entre os usuários;
- Dia internacional dos direitos da pessoa com deficiência;
- Festa de encerramento das atividades escolares;

Participamos de capacitações ofertadas pelo CMDCA (Conselho Municipal das Crianças e do Adolescente) e CREAS (Centro Especializado de Assistência Social) com intuito de adquirir conhecimentos e habilidades para a melhoria do atendimento ao usuário.

Realizarmos projetos sociais como: Grupo de Convivência Pais, com reuniões mensais com participações de pais, com o objetivo de promover o desenvolvimento das relações familiares e comunitárias, do sentimento de pertencer, participar, se identificar e integrar, compartilhando objetivos e interesses.

O grupo possibilita o fortalecimento de vínculos, a socialização, a disseminação de informações e a construção de ações de enfrentamento a partir das vivências pessoais e familiares. Também serão trabalhados, enquanto estratégias de ação, projetos pessoais e coletivos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 01.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Reuniões com a Equipe técnica semanal com objetivo reconhecer as vulnerabilidades dos usuários, dando subsídios para a melhoria da qualidade de vida, a sociabilidade, redução e prevenção de situação de isolamento social.

Com a primazia de humanizar os atendimentos, acolhendo e escutando os usuários e suas famílias promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, reduzindo e prevenindo situações de isolamento social e de abrigo institucional, oferecemos oportunidades para o desenvolvimento de habilidades e potencialidades; garantindo a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã, conseguindo meios que viabilizam melhoria da qualidade de vida, colocando os mesmos como seres humanos a serem respeitados, levando-se em conta seus sentimentos, desejos e vontade própria, mantendo-os inseridos na sociedade.

SAÚDE

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiências intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento na faixa etária de 0 à 17 anos do município da Estância Turística de Brotas.

OBJETIVO GERAL: Prevenir deficiências, habilitar e reabilitar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover cuidados em saúde pessoas especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual e múltiplas deficiências para prevenir, reduzir, melhorar, compensar, manter e/ou recuperar a função;
- Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O SERVIÇO:

f



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Pessoas com fatores de risco para deficiência (Biomédicos, Sociais, Comportamentais e Educacionais), ou com hipótese diagnóstica para deficiência, com deficiência intelectual, física e/ou auditiva, encaminhadas pela rede do município da Estância Turística de Brotas das áreas: de saúde (atenção básica, UBS, CAC, Hospitais Geral e Especializados) de educação (escolas, creches, outras instituições educacionais) e /ou assistência social (CREAS, CRAS, outras instituições de assistência social). Outros: Promotoria e Judiciário.

SERVIÇOS OFERTADOS:

a) Atendimento ambulatorial especializado

No ambulatório está previsto o atendimento das pessoas com deficiência que necessitar de acompanhamento de médica neuropediatra, fisioterapeutas, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, enfermagem e nutricionista. O foco será trabalhar na promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, visando à prevenção e/ou minimizar as deficiências apresentadas, com foco na integralidade do atendimento ao usuário.

• Atendimento médico

Na área médica está previsto a oferta de atendimento na especialidade de neurologia. Na área neurológica teremos o atendimento de uma neuropediatra. O atendimento médico qualifica o atendimento aos usuários, considerando que os profissionais poderão contar com a equipe multiprofissional existente na entidade.

• Atendimento de enfermagem

O serviço de enfermagem deverá, juntamente com equipe multidisciplinar, desenvolver um trabalho relevante no atendimento às pessoas com deficiência de acordo com suas necessidades, visando à melhoria do acesso, resolutividade, processo de humanização e inserção nos serviços de atendimento existentes na APAE ou encaminhamento para recurso da comunidade, realizando ações que tem por objetivo oferecer melhoria da qualidade de vida desses atendidos e também de sua família. Também, assistência a equipe de funcionários quando houver necessidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Para o cumprimento destas intervenções durante a prática profissional de enfermagem deveremos otimizar o serviço e buscar qualificá-lo cada vez mais. As intervenções devem ser realizadas de acordo com a necessidade do usuário e sua família. Assim, manter o serviço já prestado e buscar novos métodos de orientação e cuidados, como:

- Acompanhamento em consulta médica, dentista e pronto socorro.

Os acompanhamentos deveram ser dentro ou fora da entidade, quando houver disponibilidade e consentimento dos responsáveis, com o intuito de conhecimento do caso, tirar dúvidas e trazer informações sobre o caso quando acompanhamento fora. Também, auxiliar e orientar a família quando apresentarem dúvidas sobre os cuidados que deveram ser prestados. Controle de exames, administração de medicação, fornecimento de receitas, controle de encaminhamentos, entre outros itens que ajudaram o paciente e família.

- Acompanhamento semanal do controle de pressão arterial dos alunos maiores de 30 anos.

O controle auxiliará no atendimento e avaliação cardiológica que a entidade oferece para os alunos. Também, para identificar alguma orientação e proceder conforme a necessidade.

Será realizado também o controle de pressão arterial dos funcionários sempre que necessário e requisitado.

- Auxílio na alimentação.

Será realizado o auxílio na alimentação via oral sempre que necessário ou requisitado. Via sonda diariamente em número e quantidade designados pelo setor de nutrição responsável. Avaliando, nos dois casos, as condições da alimentação e intervir quando necessário.

- Administração de medicamento.

A enfermagem é responsável pelo controle e administração correta de

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

medicações no período em que os alunos estiverem na responsabilidade da entidade, sendo essas via oral, subcutânea ou intramuscular, diariamente, conforme prescrição médica.

- Anotação em prontuário.

Manter atualizado, de forma organizada.

- Entrega de receitas.

Receitas feitas pela Neuropediatra da entidade.

- Verificação de glicemia e temperatura.
- Contato e orientação
- Os contatos quando necessários para informação com solicitante, agendamento consulta médica ou exame de Eletroencefalograma.

- Curativos limpos.
- Encaminhamento para médico ou dentista.
- Realização de banho, troca de fraldas e auxílio nas eliminações fisiológicas.
- Visita domiciliar e/ou hospitalar.
- Orientação de enfermagem.
- Participar de reuniões gerais da entidade.
- Participar de reuniões de equipe técnica.
- Participar de reuniões e capacitações juntamente com a rede sócio assistencial.
- Participar de capacitações.

Para o ano de 2017, procurar realizar para complementar o serviço:

- Realizar o PIA individual dos alunos.
- Realizar projeto de ação educativa, tanto para os alunos quanto para educadores, procurando também estender aos familiares.

7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.520.811/0001-90

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/86; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

• Atendimento de fonoaudiologia

Objetivo Geral:

- Aquisição e desenvolvimento da Linguagem, promovendo a Comunicação de forma Funcional, seja ela oral, escrita, LIBRAS, ou com figuras, gestos, expressões faciais e corporais.
- Estimular o interesse pela aprendizagem, mostrando sua importância.
- Buscar a Inclusão (direitos e deveres).

Objetivo Específico:

- Audição (ex: atenção, localização e discriminação sonora).
- Linguagem Oral e Voz (ex: vocabulário/ conceitos)
- Motricidade Oral (ex: pontos e modos articulatórios)
- Leitura e Escrita (ex: relação entre fonemas e grafemas)

Público alvo: alunos da entidade e munícipes de 12 anos a 17 anos e 11 meses do projeto "Vida e Saúde" que a entidade mantém com a Prefeitura de Brotas.

• Fisioterapia

A fisioterapia tem como objetivo avaliar os déficits funcionais e, através de exercícios cinesioterápicos direcionados, promover padrões motores adequados, preservar e/ou ganhar amplitudes de movimentos, evitar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, ganhar e/ou manter força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbito. Sendo assim o objetivo principal da fisioterapia para 2017 é proporcionar maior funcionalidade, independência e qualidade de vida ao



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-90

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

paciente. Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade de cada paciente, orientando familiares e professores responsáveis, para que assim eles também colaborem com o tratamento.

Daremos continuidade ao uso do Método PEDIASUIT, como complemento do tratamento proposto. O PEDIASUIT é um espaço lúdico para a promoção de fins terapêuticos, onde a criança vai desenvolver o relacionamento com as pessoas e com objetos e, dessa forma, trabalhar as atividades cognitivas, aspectos perceptivos e as atividades de vida diária.

Esse método é uma abordagem holística para tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento, lesões traumáticas cerebrais e outras condições que afetam as funções motoras e funções cognitivas de uma criança. Todo o procedimento tem como base um programa de exercícios específicos e intensivos. É um programa que estimula o crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor da criança comprometida. Trabalha a eliminação de reflexos patológicos e o estabelecimento de novos padrões de movimentos corretos e funcionais.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Anamnese com os pais;
- Avaliação;
- Reavaliação bimestral, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da criança;
- Planejamento dos tratamentos;
- Anotações das evoluções;
- Atendimentos individuais e em grupos de no máximo 3 pessoas;
- Orientações aos pais, professores e monitores sempre que necessário;
- Participações em reuniões da equipe técnica;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e atividades de vida diária.

• Terapia Ocupacional

Juntamente com a Equipe Multidisciplinar, o setor de Terapia Ocupacional tem como objetivo geral para 2017, atender os educandos que freqüentam a APAE nos programas de atuação da APAE: Estimulação Precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, tendo como objetivo promover a

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

recuperação e reabilitação biopsicossocial do indivíduo, aproximando-o ao máximo do normal, favorecendo a manutenção e aprimoramento das funções existentes, proporcionando maior grau de independência e uma melhor qualidade de vida. A finalidade é proporcionar aos atendidos seu desenvolvimento global, estimulando as habilidades de vida diária, cognitiva e de comunicação, favorecendo a inclusão social.

Para as salas de Educação de Jovens e Adultos, dar continuidade aos trabalhos com a aplicação do Currículo Funcional, visando torná-los independentes nas Atividades de Vida Diária, Instrumentais ou Prática e Atividades de Vida Diárias Básicas e desenvolvimento de habilidades específicas voltadas para a funcionalidade e investigação de aptidões.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Anamnese com os pais;
- Avaliação;
- Reavaliação periódica com objetivo de acompanhar o desenvolvimento;
- Planejamento dos tratamentos (Plano de Atendimento Individual);
- Reavaliação periódica do projeto terapêutico, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo;
- Anotações das evoluções;
- Elaboração de relatórios;
- Atendimentos individuais (Estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e social);
- Encaminhamento a outros profissionais, quando necessário;
- Orientações às professoras, monitores e pessoal de apoio (demais funcionários);
- Participação em reunião da Equipe Técnica para estudo de casos e levantamento de hipótese diagnóstica;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Atendimentos grupais, visando o desenvolvimento das habilidades e a independência para as Atividades da Vida Diária e Atividades da Vida Prática;
- Participação nos Projetos desenvolvidos fora da sala de aula, buscando a socialização e a inclusão social dos alunos;
- Orientações aos pais, visando a independência e autonomia dos alunos;
- Visitas domiciliares, com orientações e capacitação dos responsáveis para o trabalho continuado em casa;
- Utilizar a atividade como recurso terapêutico para estimular, descobrir e facilitar a adaptação de tarefas e/ou do meio ambiente necessárias para que a pessoa consiga organizar seu dia a dia e conquiste melhor qualidade de vida;
- Avaliar, prescrever, confeccionar, adaptar e treinar o uso de órteses, cadeira de rodas, equipamentos e dispositivos para mobilidade da pessoa com deficiência;
- Orientar a necessidade de equipamentos, produtos ou sistemas especiais que tornam possível desenvolver atividades simples, através do aumento, manutenção ou da devolução das suas capacidades funcionais;
- Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência;
- Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento;
- Orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado;
- Orientações e apoio às famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional.

• Atendimento de Psicologia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.811/0001-88

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996,020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Em 2017 o setor de psicologia dará continuidade ao trabalho iniciado em anos anteriores, tendo como objetivo o desenvolvimento da pessoa com deficiência em suas múltiplas esferas, considerando-se as individualidades e habilidades inerentes a cada um. Será realizado atividades pertinentes ao setor, visando também traçar novas estratégias para as demandas que surgirão, buscando atingir os objetivos já citados através de uma conduta ética e efetiva.

No setor serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. *Atendimentos:*

- ✓ Anamnese;
- ✓ Avaliações Psicológicas;
- ✓ Entrevistas com os Pais e/ou Responsáveis (Orientação familiar);
- ✓ Reavaliação;

2. *Atendimento à Família:*

- ✓ Encontros com os Pais e/ou Responsáveis;
- ✓ Visitas domiciliares.

3. *Atuação na Apae:*

- ✓ Orientação à professores;
- ✓ Orientação à Equipe pedagógica;
- ✓ Reunião com Professores;
- ✓ Reunião com Equipe Pedagógica;
- ✓ Acompanhamento por 6 meses de ex-alunos da Apae, inseridos no ensino regular; auxiliando na inclusão escolar;

4. *Equipe Interdisciplinar:*

- ✓ Estudos de caso;
- ✓ Reuniões de Equipe.

5. *Reavaliações e Encaminhamentos:*

- ✓ As reavaliações serão realizadas quando necessário;
- ✓ Os encaminhamentos para outros especialistas serão feitos objetivando melhor resolutividade para o caso.

6. *Aprimoramento Profissional:*

- ✓ Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Palestras e Conferências.

A.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.525.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

7. *Eventos:*

- ✓ Participação em eventos realizados pela instituição;
- ✓ Eventos promovidos pelo Município.

8. *Parcerias:*

- ✓ Reuniões com a rede socioassistencial do município e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

• **Atendimento de Nutrição**

O setor de nutrição, inicialmente dará continuidade aos trabalhos já executados em 2016. No serviço serão ofertadas refeições para aproximadamente 81 usuários através de uma alimentação saudável e equilibrada, distribuídas em quatro refeições diárias, de acordo com o horário de permanência na escola, priorizando sempre a higiene e segurança alimentar. Em função dos resultados positivos obtidos em 2016 o Projeto Oficina Culinária Inclusiva terá continuidade no próximo ano, contribuindo com o currículo funcional utilizado na entidade e com a formação de bons hábitos alimentares do aluno e da família.

Objetivo:

- Oferecer refeições nutricionalmente equilibradas, com qualidade higiênica sanitária e que satisfaça a clientela usuária.
- Montar cardápios nutritivos para planejamento de compras do setor.
- Desenvolver projetos onde possa estender aos pais informações sobre alimentação saudável, práticas culinárias de baixo custo e nutritivas para enriquecer o cardápio familiar.
- Acompanhar mensalmente o estado nutricional dos alunos.
- Planejar e executar aulas de Educação Nutricional nas salas de aula.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Atender no ambulatório pais e responsáveis que necessitam de atendimento nutricional.
- Manter atualizado e em ordem os documentos exigidos em Legislação vigente.
- Acompanhar diariamente o momento de refeição dos alunos.
- Realizar visitas domiciliares aos alunos quando houver necessidade.

Ações:

- Treinar periodicamente as funcionárias do setor de alimentação e da oficina culinária, acompanhar e supervisionar o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, bem como a distribuição das refeições, além de buscar novas receitas nutritivas.
- Executar as cotações e compras para o setor, verificando a possibilidade de novos fornecedores que ofereçam produtos de qualidade com preços atrativos, levando em consideração as doações recebidas.
- Realizar, juntamente com a instrutora de culinária, aulas práticas na oficina para os pais ou responsáveis.
- Realizar mensalmente avaliação do estado nutricional dos alunos, através do peso e estatura das crianças e adolescentes e classificar de acordo com as curvas de crescimento da OMS, aferir peso e circunferências dos adultos e classificar segundo o IMC.
- Realizar atendimento ambulatorial nutricional aos pais ou responsáveis pelo aluno que apresentar necessidade após a classificação do estado nutricional ou quando encaminhado pelo médico de acordo com alguma patologia que necessite de alimentação específica.
- Aplicar aulas de Educação Nutricional em projetos individuais, com outros técnicos ou quando solicitado pelo professor.

A.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-96

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

- Finalizar o Manual de Boas Práticas e POPs e preencher o roteiro de inspeção de boas práticas proposto na CVS 5.
- Acompanhar diariamente as refeições servidas incentivando o consumo dos alimentos oferecidos, garantindo a formação de bons hábitos e orientando o professor em relação a quantidade, consistência das preparações quando houver necessidade.

ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES

Visando a qualidade dos serviços prestados, a APAE de Brotas ofertará atendimentos complementares e/ou alternativos, que são opcionais, mas que são significativos no cotidiano da pessoa com deficiência, a saber:

• Atendimento no Domicilio

O Atendimento no domicilio será ofertado àquele paciente que é acompanhado pela área da assistência social da APAE. Este serviço é destinado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla que não possui condições de frequentar os programas ofertados pela entidade, seja pela vulnerabilidade ou em decorrência dos comprometimentos apresentados. Os usuários poderão ter acesso a equipe técnica de acordo com a necessidade. Os atendimentos serão realizados numa interface com a área da assistência social e as visitas serão definidas de acordo com o plano de atendimento proposto para cada usuário.

V. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na execução dos serviços durante o ano de 2017, serão oriundos de convênios, subvenções e parcerias com o poder público e captação junto a sociedade civil, através de realização de eventos e doações diversas.

Na área da assistência social, está previsto recebermos recurso de transferência via fundo de assistência social do governo estadual e Federal. Na educação possuímos convênio de transferência de recursos financeiros do governo Estadual e do governo Municipal temos previsão de receber um repasse anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa Dinheiro Direto na Escola. Na área da saúde, a entidade prevê receber recursos financeiros via subvenção da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento no Projeto "Vida com Saúde", ofertando



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

VI. INFRAESTRUTURA

A APAE de Brotas possui sede cedida. A entidade possui salas de atendimento socioassistencial, sala de reunião, sala de oficinas para as famílias e alunos, brinquedoteca, de informática, cozinha didática pedagógica, salas de aula, consultório médico e enfermagem, salas de atendimento terapêutico, área administrativa, cozinha, refeitório, lavanderia, almoxarifado geral e de alimentos. As áreas externas possuem parque infantil, quadra coberta e academia ao ar livre. Possuem conjunto de sanitários adaptados às necessidades das pessoas com deficiência atendidas e está previsto reforma dos sanitários

B. SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE

Os serviços de atenção à saúde será ofertado às pessoas com deficiência intelectual, associado ou não a outra deficiência e deficiência física, na perspectiva da reabilitação neurossensorial e motora, através de equipe multiprofissional. Os atendimentos serão de forma individual e/ou grupal, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e a necessidade de melhorar a independência e a qualidade de vida dos atendidos, prevenindo alterações secundárias.

C. EDUCAÇÃO

O plano de ação da Escola de Educação Especial APAE de Brotas apresenta metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio e currículo adaptado. Toda a proposta de trabalho tem seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 - de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil.

O resultado do processo educacional está pautado por um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada um e o envolvimento de equipe técnica e familiares, portanto, haverá uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde. Nossa reflexão também é sobre a importância e

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

A.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

o papel da família e da comunidade na construção de parcerias que possam efetivamente apoiar o aluno em busca de sua formação. É a Escola de Educação Especial APAE de Brotas, tem claro sua missão em contribuir, efetivamente, nesta parceria, sendo um facilitador desse processo. De acordo com a lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da Educação Nacional, o objetivo geral da Escola é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua iniciação para o trabalho. A educação básica compõe-se de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que estes se subdividem em: Estimulação Precoce, Pré I e Pré II, Séries Iniciais de 1º ao 5º ano, na modalidade Educação Especial.

• Público alvo

De acordo com a legislação vigente, é público alvo da Escola de Educação Especial alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de apoio e plano de ensino individualizado, oriundos das Escolas de Educação Especial ou encaminhados pelas Redes de Ensino, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização e o pleno exercício de sua cidadania.

• Metodologia

Para a implementação de cada ação e o cumprimento dos objetivos serão desenvolvidos Projetos, Atividades em Sequência, Datas Comemorativas e do Calendário Cívico, além do conteúdo programático, especificado na Proposta Pedagógica. Serão realizadas reuniões semanais envolvendo a Coordenação, e Professores para planejamento, organização de estratégias e avaliação do trabalho desenvolvido e da evolução de cada aluno, além da construção de um Plano Individual de Trabalho para cada aluno, onde constarão todas as necessidades específicas e como serão trabalhadas.

No início do ano letivo acontecem as reuniões de pais com a Coordenação e Professores para que possam ser informados sobre os objetivos de cada sala e as estratégias a serem utilizadas. Ao final de cada bimestre ocorrerão as reuniões de Pais para relato e avaliação das ações, culminando com a proposta de novas estratégias.

Os professores receberão capacitações no decorrer de todo o ano letivo. Dentro de conceito do trabalho multidisciplinar, as ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde, porém sempre com foco no desenvolvimento pedagógico do educando. Será implantado o modelo teórico do sistema funcional e multidimensional, inclusive com a construção do Plano Individual do Aluno, dentro das seguintes dimensões:

1 - Habilidades intelectuais: estas habilidades se refletem na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideais complexas, desenvolvimento da aprendizagem, através



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

de experiências vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias para a solução de problemas.

- 1 - **Comportamento adaptativo:** são as habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pelo indivíduo para que possa funcionar em sua vida diária.
- 2 - **Participação, interações e papéis sociais:** aquisição de habilidades que possibilitem sua socialização com a família, participação em atividades de recreação e lazer, conquista de amigos, e relacionamento sociais diversos.
- 3 - **Saúde:** acesso aos serviços de terapia, uso de medicação adequada, evitar situações de risco, cuidado com sua própria segurança.
- 4 - **Contexto:** conhecer as relações com os diversos ambientes, proporcionando possibilidades de inclusão social. Outra metodologia utilizada consiste na efetivação do trabalho com o Currículo Funcional, que facilitará o desenvolvimento destas habilidades essenciais à participação em todos os ambientes sociais. Pretende-se também buscar o fortalecimento da parceria com a família, pois sem esta, o trabalho desenvolvido pela escola não será efetivado.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, apresentamos uma proposta de ensino para este nível de escolaridade baseada no desenvolvimento da criança dentro dos diferentes contextos: social, ambiental, cultural e das interações e práticas sociais. Nessa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido tem como referência as linguagens utilizadas pelas crianças nas brincadeiras, a capacidade de levantarem hipóteses sobre aquilo que querem descobrir e o papel significativo das interações que acontecem entre elas e as outras pessoas e com o ambiente onde vivem. Assim priorizamos a organização dos objetivos, dos conteúdos e das ações didáticas em dois programas e por faixa etária. Toda ação é desenvolvida em dois âmbitos de experiências: formação pessoal e social (identidade e autonomia) e conhecimento de mundo.

ENSINO FUNDAMENTAL

No ano de 2010, a Escola, em observação à Legislação, implantou o Ensino de Nove anos, passando a oferecer as seguintes etapas:

Ensino Fundamental de Nove Anos - segunda etapa da Educação Básica, que se realiza por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a autoestima do



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

aluno e atitudes adequadas ao convívio social, cuja estrutura operacional - funcional se realiza através da:

a) Escolarização inicial - Ciclo I - 1 ao 5 ano - a partir dos 6 anos

b) Atividade Socioeducacional - 15 à 30 anos. Neste momento histórico para a Educação, surge um novo desafio a construção de um sistema de ensino inclusivo, que oferece às pessoas com deficiências oportunidades diversificadas, com vistas ao atendimento de sua necessidade de aprendizagem e desenvolvimento. É elegível para o ingresso no Ensino Fundamental da Escola de Educação Especial APAE de Brotas:

• Egressos da educação infantil da referida escola e outras instituições;

• Encaminhados pela Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Ensino.

• Com idade cronológica de 6 a 14 anos e 11 meses - 1º ao 5º ano;

• Com idade cronológica de 15 a 30 anos - Sócio Educacional.

• Projetos complementares Associado ao trabalho ora proposto, a entidade ofertará projetos complementares que tem a finalidade de complementar os conteúdos desenvolvidos dentro de sala de aula, a saber:

Mickey Mouse - informática escolar: o Laboratório de Informática tem a finalidade de contribuir com os objetivos proposto aos alunos nas diversas áreas do seu desenvolvimento de ensino e aprendizagem, visando a integração do trabalho a ser desenvolvido em sala de aula das diversas disciplinas através de Softwares Educativos e criativos; desenho e pintura que desenvolvem a criatividade e imaginação.

Educação física escolar - A Educação Física através de experiências de movimento deve proporcionar aos educandos vivências que os preparem para situações do dia-a-dia. Contribuindo para que o aluno conheça seu corpo, adotando hábitos saudáveis, usando das mais diversas linguagens (jogos, ginástica, danças, atividades rítmicas, lutas, exercícios e os esportes) para se expressar com criatividade e raciocínio e que aprendam a ter espírito de cooperação, solidariedade e autonomia, conseguindo um desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de um cidadão no mundo em que vive.

Musicalização - Proporcionar a vivência musical, utilizando o repertório conhecido pela cultura musical dos alunos, mas também oferecendo novos repertórios, através do trabalho com som, ritmo, danças etc.

Casa Chalé: Dar mais funcionalidade nas AVD's ou AVP's; Promover a autonomia e independência no dia a dia; Incentivar o auxílio nas atividades domésticas; Proporcionar a auto estima; Aprimorar hábitos adequados à mesa.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-88

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Horta: A horta apaeana tem como foco principal correlacionar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, integrando ao dia a dia da instituição, gerando fonte de observação e pesquisa exigindo uma reflexão diária por parte dos educadores e educando envolvidos.

Objetivos:

- Sensibilizar e conscientizar os usuários de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste planeta.

- Valorizar a importância do trabalho e cultura do homem do campo.
- Utilizar o potencial de cada usuário e desenvolver novas habilidades através de trabalho prazeroso, que proporcione sentimentos de autoestima e realização pessoal.
- Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados.
- Compreender a relação entre solo, água e nutrientes.
- Comercializar parte das hortaliças, receber encomendas, fazer entregas.
- Propiciar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla uma vida mais ativa, melhorar a comunicação e a relação com os outros, tornando-as mais participativas na comunidade.

• Resultados esperados:

Esperamos a partir das atividades propostas, contribuir para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

• Avaliação pedagógica

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada aluno.

c) Currículo Funcional Natural para assistidos acima de 30 anos.

O currículo funcional oferece a oportunidade de aquisição de conhecimento para a vida não alcançado pelo ensino fundamental e pela EJA. Sua ampla abrangência propicia nas condições de promoção da aprendizagem e de desenvolvimento de educando mais comprometidos, necessitando de meios e recursos especiais para superar suas dificuldades e desenvolver seu potencial. Trata-se de um currículo especial, não seriado, individualizado e, por esta razão, mais efetivo no alcance dos objetivos e finalidade da educação para essa população específica.

VIII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

A capacidade de atendimento tem ficado em torno de 80 usuários, pois atender toda a demanda implica em infraestrutura física e disponibilidade de equipe técnica. Já na área da educação a capacidade de atendimento está em torno de 43 alunos. O público encaminhado para atendimento na entidade tem sido os casos mais comprometidos, exigindo que o trabalho seja realizado em grupos menores.

IX. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Na manutenção dos serviços propostos a entidade prevê utilizar recursos públicos, provenientes de parcerias e subvenções do poder público municipal e estadual, além da contrapartida que será captada junto à sociedade civil, através de eventos, doações, entre outros. Quadro com estimativa de receita para o ano de 2016, nas áreas da assistência social, saúde e educação.

RECEITAS			
ÁREAS DE ATUAÇÃO	ESFERAS/ DEFINENCIAMENTO	FONTES	VALORES
ASSISTENCIA SOCIAL	ESTADUAL		R\$ 34.020,00
	FEDERAL		R\$ 26.030,40
SAÚDE	MUNICIPAL		R\$ 211.140,00
EDUCAÇÃO	MUNICIPAL		R\$ 507.265,10
	ESTADUAL		R\$ 150.500,00
	RECEITAS TOTAIS		R\$ 928.955,50

X. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Na realização dos serviços ora propostos, a entidade manterá equipe técnica de acordo com as orientações para os serviços realizados na assistência social, saúde e educação. Equipe será composta por coordenadora geral, assistente social, psicóloga, motoristas, terapeuta ocupacional, nutricionista, médica, enfermeira, fisioterapeutas, fonoaudióloga, diretor escolar, coordenador pedagógico, professores especializados em educação especial, professor de educação física, de música, auxiliares de sala e monitor, serviços



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-96

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

gerais, auxiliar de cozinha, auxiliar de escritório cozinheira. Os profissionais envolvidos nos serviços serão rateados entre as três áreas de atuação, ou seja, assistência social, saúde e educação.

XI. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A APAE atende Brotas, considerando o princípio da não discriminação de qualquer natureza e os benefícios do atendimento especializado e multiprofissional para as pessoas com deficiência. Na manutenção dos serviços para as pessoas com deficiência da região a entidade buscará apoio financeiro junto ao município e/ou com recursos próprios.

XII. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Sendo a APAE de Brotas uma associação de pais e amigos das pessoas com deficiência, na composição da diretoria está representada por voluntários, que participam ativamente nas decisões da entidade. Os usuários também serão estimulados a participar. Para o ano de 2017 a proposta é intensificar estes encontros, onde a participação será estimulada, de forma que possam conversar sobre questões de interesse dos mesmos. Outra forma de estimular a participação será nos grupos com as famílias, espaço aberto ao diálogo, com sugestões e reivindicações. A Diretoria mantém uma gestão democrática e está aberta para receber a todos, com sugestões de melhorias, reivindicações, entre outros. Muitas mudanças são realizadas a partir das sugestões das famílias.

XIII. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento e avaliação irá mensurar se os objetivos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados: O número total de usuários e famílias beneficiadas nos serviços socioassistenciais, de saúde e de educação;

O índice de participação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;

O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;

O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a autonomia, independência e qualidade de vida;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº
4.867/93-46;


Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

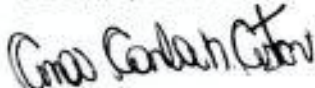
Como meios de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

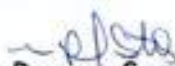
XIV. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O plano de trabalho ora proposto será executado pela equipe de referência da área da assistência social, saúde e educação, que terá atuação interdisciplinar, considerando os benefícios do atendimento integral à pessoa com deficiência. Ressaltamos que os profissionais são a tecnologia dos serviços ofertados, portanto a prioridade da entidade para o ano de 2017 será a manutenção de equipe técnica especializada, no desenvolvimento dos serviços propostos. Outra meta da Diretoria será a busca sustentabilidade financeira, pois os custos dos serviços são expressivos e são mais de 400 pessoas com deficiência que utilizam os serviços da entidade (saúde e educação), que não podem sofrer prejuízo de continuidade. No cumprimento da missão de prestação de serviços e de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, a entidade buscará a interface das políticas de educação, saúde e assistência social, considerando a importância da integralidade do atendimento. A oferta de serviços destas três políticas públicas, requer atenção no que diz respeito a segregação das contas conforme legislação. As receitas e despesas serão segregadas e o custo com os profissionais comuns às três áreas será rateado, de acordo com orientações legais para entidades do terceiro setor que atuam em mais de uma área.

Brotas, 13 de março de 2017.


Alcino Izzo Júnior
Presidente APAE - Brotas
Gestão 2017/2019


Ana Carla Cestari
Assistente Social


Márcia Regina Gauna dos Santos
Coordenadora Geral

